

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Irani/SC, 22 de novembro de 2019.

De: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PASSO MACIEL

Para: Município de Irani – Secretaria de Administração e Gestão.


Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 10/2019

Prezado Senhor

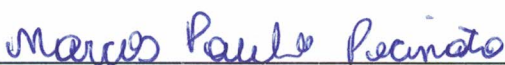
Vimos por meio deeste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria n° 010/2019 firmado entre a SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PASSO MACIEL e o Município de Irani, parcela de valor R\$ 4.977,00 recebida em 27/06/2019.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos a disposição através do cadastro.nevescontabilidade@hotmail.com ou telefone 49 99196-6944, com o Sr José Miranda.

Atenciosamente



PRESIDENTE



TESOUREIRO

ANEXO II
DECLARAÇÃO

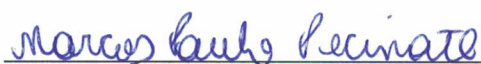
Na qualidade de representante legal da entidade SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PASSO MACIEL, situada à LINHA PASSO MACIEL inscrita no CNPJ nº 09.026.503/0001-00 DECLARO que os recursos recebidos em 27/06/2019 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Irani/SC, 22 de novembro de 2019.



PRESIDENTE



TESOUREIRO

Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRANI

Declaração de recebimento e aplicação de subvenções sociais de pequeno porte

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE IRANI

Ordenador da Despesa: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Entidade Beneficiada: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PASSO MACIEL

C.N.P.J.: 09-026-503/0001-00

Endereço: VL LINHA PASSO MACIEL,S/N -

CEP: 89680-000

Responsável: JOSÉ MIRANDA

Doc. Resp.

Nota Empenho Num.: 2895

Data: 13/06/2019

Valor: 4.977,00

Projeto/Atividade: 2.054 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

Item/Fonte: 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a importância supra mencionada foi recebida por esta entidade e aplicada em seu benefício e no atendimento de seus objetivos.

Irani, de

Nome

Cargo

Assinatura

C.P.F.

José Miranda Presidente

José Miranda 832 768 335-00

Marcos Paulo Pecinato Presidente

Marcos Paulo Pecinato 167 966 823-25

Uso da unidade concedente

Declaração recebida em

José Miranda

Responsável

Marcos Paulo Pecinato

Santa Catarina

MUNICIPIO DE IRANI

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Documento para ser usado pelo responsável

Unidade Concedente:	MUNICIPIO DE IRANI			
Ordenador da Despesa:	SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES			
Entidade Beneficiada:	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PASSO MACIEL	C.N.P.J.:	09-026-503/0001-00	
Endereço:	VL LINHA PASSO MACIEL, S/N -	CEP:	89680-000	
Responsável:	JOSÉ MIRANDA	Doc. Resp.		
Nota Empenho Num.:	2895	Data:	13/06/2019	
Projeto/Atividade:	2.054		Valor:	4.977,00
Item/Fonte:	3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000	- AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES		
		- Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		

Histórico Fiel da Finalidade:

Termo de colaboração nº 010/2019

Concedente: MUNICÍPIO DE IRANI

Conveniente: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DE PASSO MACIEL, inscrito no CNPJ sob o nº 09.026.503/0001-00.

Objeto: Celebrar Termo de Colaboração com a Sociedade Esportiva e Recreativa de Passo Maciel, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.901/2019.

Valor: R\$ 4.977,00 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Irani, SC, 13 de Junho de 2019.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
002895	13/06/2019	Valor recebido conforme nota de empenho acima	4.977,00	
Totais:			4.977,00	

José Miranda

Marcos Paulo Pecinato

ANEXO III
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

() Prestação de Contas Parcial

(X) Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	10/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PASSO MACIEL		
CNPJ:	09.026.503/0001-00	Telefone:	49 99196-6944

1. Execução Física

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Executada no Período	
				Programado	Executado
01	01	Reforma do campo de futebol	M ²	1000	1000

2. Execução Financeira

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado no Período	
				Programado	Executado
01	01	Pagamento da Reforma do campo de futebol	R\$	4.977,00	4.844,58

3. Detalhamento

A realização do projeto ocorreu conforme planejado, não tendo nenhuma particularidade.

João Amadeu

Marcos Paulo Pecinato

Irani/SC, 22 de novembro de 2019.

Yuri Miranda

PRESIDENTE

Marcelo Paulo Perinato

TESOUREIRO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final


Número do Termo de Colaboração:	10/2019	Período a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PASSO MACIEL		
CNPJ:	09.026.503/0001-00	Telefone:	49 99196-6944

Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Valor Utilizado	Saldo Atual
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$4.977,00	2,58	4.844,58	135,00

Irani/SC, 22 de novembro de 2019.



 PRESIDENTE



 TESOUREIRO

Cliente

Nome

SOCIEDADE E R P MACIEL

Agência

3756-7

Conta

16.267-1

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/04/2019		Saldo Anterior			0,00 C
19/06/2019	3756-7	TRANSF RECEBIDA	553.756.000.007.273	4.977,00 C	4.977,00 C
		19/06 3756 7273-7 PREF MUN IRANI			
27/06/2019		FUNDO SIMPLES	1.201.100	4.977,00 D	0,00 C
30/06/2019		S A L D O			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 25/11/2019 R\$ 616,35. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 25.11.2019 às 10:14:58

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IRANI
 ORDENADOR DESPESA: SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
 BENEFICIADO.....: **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PASSO MACIEL**
 ENDEREÇO.....: LINHA PASSO MACIEL CEP: 89.680-000
 RESPONSÁVEL.....: JOSÉ MIRANDA VALOR R\$: 4.979,58
 NOTA DE EMPENHO.....: 2895/2019 DATA..... 13/06/2019
 Projeto/Atividade: 2.054 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

HISTÓRICO:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE IRANI-SC CONFORME LEI MUNICIPAL LEI 1901/2019 - TERMO DE COLABORAÇÃO N°10/2019

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Número	Data			
2895	13/06/2019	RECEBIMENTO DE RECURSO	R\$ 4.977,00	
133	21/11/2019	UNIDOS INDUSTRIA METALURGICA		R\$ 4.844,58
	28/06/2019	RENDIMENTO	0,85	
	31/07/2019	RENDIMENTO	R\$ 1,73	
TOTALIS			4.979,58	4.844,58

Irani/SC, 22/11/2019

Assinatura Presidente

Assinatura Tesoureiro

Assinatura Contador
Responsável

Gilvani Paulo Ricci
 Contador
 CRC/SC 030040/O-4
 CPF: 790.071.719-88

CABEÇALHO DE UNIDOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000133 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE UNIDOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME		 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000133 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4219 1104 9019 8700 0176 5500 1000 0001 3319 6123 7775
END: RUA ANGELA GRISA, 07 BARRACAO - GRISA - CEP: 89680-000 - IRANI - SC TEL: (49)99158-0190 unidmetalurgicaunidos@gmail.com			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO COMPRA VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190174032776 21/11/2019 16:23:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 54368425	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 04.901.987/0001-76	

DESTINATÁRIO / REMETENTE Razão Social: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PASSO MACIEL		CNPJ / CPF 09.026.503/0001-00	DATA DA EMISSÃO 21/11/2019
Endereço: AVENIDA PASSO MACIEL, S/N GINASIO		Bairro / Distrito: INTERIOR	CEP: 89680-000
Município: IRANI		UF: SC	DATA SAÍDA / ENTRADA 21/11/2019
Fone / Fax:		Inscrição Estadual:	HORA DA SAÍDA 16:20:09

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,53	4.844,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.844,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Endereço:		Município:		Inscrição Estadual:		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
	TRAVE FUTEBOL	64041100	0102	5102	UN	2,00	924	1.847,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REDE DE PROTEÇÃO	76169100	0102	5102	UN	333,00	9	2.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº 05 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 1663,53 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

----- SOCIEDADE E R P MACIEL -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2706	Saldo Anterior em 27/06/2019				0,00C
1007	855-FUNDO SIMPLES	1201100		14049	4.979,58C
	435-TAR PACOTE SERV	871910901047152		13113	135,00D
	Cobrança referente 10/07/2019				
1007	Saldo Parcial				4.844,58C
1207	002-CHEQUE	0850001	3756	10241	4.844,58D
3107	Saldo Final				0,00C

GFIMA30A
F4505445

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Gerenciador de Fundo de Investimento

25/11/2019
10:13:52

----- Resumo Mês Junho -----

Cliente SOCIEDADE E R P MACIEL

01100 RF Simples

Agência 3756 7 IRANI

Conta

16267 1

Saldo Anterior	0,00	
Aplicações	4.977,00	« Jun / 2019 »
Resgates	0,00 (-)	
Rendimento Bruto	0,85	A rentabilidade abaixo e o
IR	0,00 (-)	rendimento bruto se referem ao
IOF	0,00 (-)	período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00	útil do mês.
<hr/>		
Saldo em 28/06/2019	4.977,85	

Rendimento Líquido	0,85		
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês	0,3222

(NA030-03) Consulta efetuada em 25/11/2019 as 10:13:52 por F4505445

F1 Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago

Rendimento

0,85
+ 1,73

2,58

GFI:MA30A
F4505445

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Gerenciador de Fundo de Investimento

25/11/2019
10:13:29

----- Resumo Mês Julho -----

Cliente SOCIEDADE E R P MACIEL

01100 RF Simples

Agência 3756 7 IRANI

Conta

16267 1

Saldo Anterior	4.977,85		
Aplicações	0,00		« Jul / 2019 »
Resgates	4.979,58 (-)		
Rendimento Bruto	6,71		A rentabilidade abaixo e o
IR	0,75 (-)		rendimento bruto se referem ao
IOF	4,23 (-)		período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00		mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00		útil do mês.
<hr/>			
Saldo em 31/07/2019	0,00		
Rendimento Líquido	1,73		
Rendimento Tributado	3,33	Rentabilidade no Mês	0,3882

(NA030-03) Consulta efetuada em 25/11/2019 as 10:13:29 por F4505445

F1 Ajuda F2 Periodo F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago

ANEXO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

() Prestação de Contas Parcial

(x) Prestação de Contas Final

Numero do Termo de Colaboração:	10/2019	Periodo a que se refere a Prestação de Contas:	2019
Nome da Organização:	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PASSO MACIEL		
CNPJ:	09.026.503/0001-00	Telefone:	49 991966944
Objeto da Parceria (conforme termo de colaboração)	A presente parceria tem por objeto a reforma do campo de futebol da sociedade, buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Organica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		

1. Relatório — Execução das Metas

<p>1.1 Metas Programadas Reforma do Campo de Futebol – Trace e Rede</p>
<p>1.2 Metas Executadas Aquisição de novas traves e redes do campo de futebol</p>
<p>1.3 Alcance dos Objetivos (relação de tudo o que foi realizado para atendimento da sociedade, o mais detalhado possível, detalhando numericamente se possível também)</p> <p>1.1 Maior comodidade nos eventos esportivos</p> <p>1.2 Esporte fortalecido</p> <p>1.3 Maior participação do publico</p>

1.4 Conclusao (fazer uma conclusão descrevendo se o objetivo proposto


no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade e os beneficios trazidos

O esporte ficou mais fortalecido melhorando a pratica de futebo na comunidade e em eventos esportivos os atletas tambem ficaram mais motivados e houve um aumento na participação do publico.

1.5 Justificativa de atrasos e/ações nao cumpridas

Detalhar o máximo possível as atividades desenvolvidas e como corroboraram para o interesse coletivo.

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019



JOSE MIRANDA

CPF 852.768.339-00

24/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:11:21
375610241 0296

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREF MUN IRANI SC FPM
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 7.273-7

=====

DATA	24/01/2020
NR, DOCUMENTO	37.561.024.100.296
VALOR DINHEIRO	132,42
VALOR TOTAL	132,42

=====

NOME DO DEPOSITANTE SER PASSO MACIEL

=====

NR.AUTENTICACAO 3.80C.098.0EC.7CB.9AF
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Ata no 08 de prestações de contas.

Nos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis reuniram-se no Centro Comunitário de Lymha pessoas Marcel os membros da Sociedade Esportiva Passos Marcel e os demais da comunidade convocados pelo Presidente e tesoureiro para prestação de contas do pagamento Participações para a cidade da Prefeitura. O valor recebido foi de 4.942,00 e foi usado 4.844,58 para colocações de redes e tiras. O conselho fiscal analisou os documentos e aprovou, e portanto também aprovou a prestação de contas e todos gostaram da verba que beneficiou a cidade para "pomer" na comunidade. Não tendo nada mais a tratar encerra esta Ata assinada por mim e seguida pelos demais.

Foi Ulysses, Marcos Paulo Permato : Altonoz M. da Silva
 SOVERAL, Sílvia, Roberto Carlos Vasconcelos
 Joao Junior Miranda Galvan Cirimonte



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO

Parecer nº: 14/2019	
1. () Prestação de contas Parcial (x) Prestação de Contas Final	
2. Termo de Colaboração nº: 010/2019	3. Período a que se refere à prestação de contas: 11 de junho à 31 dezembro de 2019.
4. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DE PASSO MACIEL,	
5. Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto a execução da Reforma do Campo de Futebol, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, atendendo assim seus atletas, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.	
6. Número do Empenho: 2895/2019	7. Número da Ordem de Pagamento: 3374/2019
8. Valor do Repasse: R\$ 4.977,00	9. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 4.977,00?
10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho. Fica condicionada apresentação do anexo V.	
11. Conclusão Final: Dessa forma, pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma REGULAR . Ficando condicionada apresentação do comprovante de pagamento emitido pela empresa.	

Irani/SC, 19 de Dezembro de 2019.


MARCELO PEGORARO
Secretario de Administração e Gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

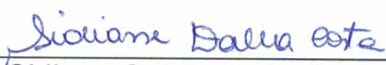
1. Parecer nº: 014/2019	2. Processo nº: 014/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. () Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 010/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DE PASSO MACIEL, (CNPJ nº 09.026.503/0001-00)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto a execução da reforma do campo de futebol, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 2895/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 3374/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 4.977,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 4.844,58	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do campo de futebol do Clube, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

aprovado. c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
14. Conclusão Final: Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer emitido pela Secretária de Agricultura, considerando que esta comissão não acompanhou a execução da parceria, considera-se, portanto, REGULAR , estando em condições de ser aprovando.
15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas: a) (x) Aprovada; b) () Aprovada com ressalva; c) () Reprovada.

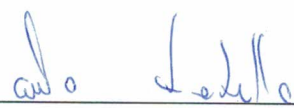
Irani/SC, 30 de Dezembro de 2019.



Sidiane Salette Dalla Costa
Presidente da Comissão



Volnei Jorvani Fabrício
Membro Da Comissão



Gilberto Trombetta
Membro da Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

1. Parecer nº: 014/2019	2. Processo nº: 014/2019	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 01/12/2019
4. (X) Prestação de contas Parcial () Prestação de Contas Final		
5. Termo de Colaboração nº: 010/2019	6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2019	
7. Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DE PASSO MACIEL, (CNPJ nº 09.026.503/0001-00)		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto a execução da reforma do campo de futebol, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 2895/2019	9. Número da Ordem de Pagamento: 3374/2019	
10. Valor do Repasse: R\$ 4.977,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 4.844,58	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição da reforma do campo de futebol do Clube, conforme planilha de prestação de serviços. Com base nos documentos e relatório apresentados, bem como pelo acompanhamento da execução. O recuso foi aplicado conforme Plano de Trabalho.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

aprovado. c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
14. Conclusão Final: Pela análise da prestação de contas em epígrafe e com base no parecer, considera-se, portanto, REGULAR .
15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas: a) (x) Aprovada; b) () Aprovada com ressalva; c) () Reprovada.

Irani/SC, 10 de Dezembro de 2019.

Barbara Patrícia de Mello
Gestora de Parcerias (Portaria nº. 712/2019)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

PARECER REGULAR COM RESSALVA

Parecer nº: 050/2019	Processo nº: 050/2019	Recebimento da Prestação de Contas: 11/2019
() Prestação de contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final
Termo de Colaboração nº: 010/2019	Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO 2019	
Nome da Entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DE PASSO MACIEL, (CNPJ nº 09.026.503/0001-00)		
Nota de Empenho: 2895/2019	Ordem de Pagamento: 3374/2019	

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 010/2019, parcela única no valor de R\$ 4.977,00 (quatro mil e novecentos e setenta e sete reais), cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

A presente parceria tem por objeto a execução da reforma do campo de futebol, desta forma buscando fomentar o esporte na comunidade, conforme o art. 180 da Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo assim seus atletas, na forma do plano de trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n. 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constataram-se os apontamentos relacionados a seguir:

1. A entidade realizou a compra de material conforme descrito em nota fiscal do fornecedor, necessários para a realização da reforma e melhorias no campo de futebol da sociedade.



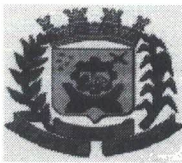
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

2. Os relatórios apresentados no processo de prestação de contas da entidade apontam para a execução do objeto do referido termo de colaboração, sendo atendida a meta pactuada;
3. Cobrança de tarifas bancárias em conta, sendo que a Lei 13.019/2014 prevê:

Art. 51 – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

O município notificou a agência do Banco do Brasil de Irani, através de ofício do Jurídico mencionando inclusive jurisprudência sobre essa questão, porém não houve devolução das cobranças por parte do Banco e as despesas foram suportadas pela entidade.

4. Não foi possível para a entidade realizar o pagamento à empresa fornecedora via transferência bancária, adotaram modalidade de emissão de cheque e depósito, sendo que em reunião realizada com os presidentes e tesoureiros das entidades fora orientado da necessidade de pagamento via transferência bancária repassado através da conta da associação diretamente a conta do fornecedor, tal qual previsto na Lei 13.019/2014. Não foi devidamente anexado ao processo de prestação de contas o comprovante de depósito na conta do fornecedor, ou recibo/documento assinado pelo fornecedor comprovando adequadamente o recebimento.
5. A entidade apresentou ao Município a prestação, com algumas faltas de documentos ou erros formais na montagem do processo de prestação de contas, os quais foram apontados por este setor e solicitados à entidade que buscasse a correção, sendo que prontamente atenderam as solicitações da Administração Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

Porem ficam apontados nos relatórios fornecidos pela entidade informações incorretas, quanto ao anexo TC 28, faltou que os extratos apontassem os valores informados como rendimentos, e ainda o depósito realizado pela entidade para regularizar os valores repassados pelo referido termo de colaboração, além de tarifa bancária que o banco indevidamente acusa estar sujeita a cobrança ao haver saldo na conta.

No anexo IV foi apontado rendimentos provenientes do recurso repassado pelo município, os quais não estão claramente verificados nos extratos bancários. Embora com falha no preenchimento do relatório, está devidamente atendendo ao termo que prevê a aplicação dos recursos até que sejam efetivamente executados no objeto do referido termo.

6. Houve divergência entre o valor repassado pelo Município para a entidade com base no orçamento e o valor devidamente executado ao realizar a reforma, objeto deste termo de colaboração, visto que a execução do objeto acabou custando menos que o previsto. Ficando desta forma a entidade, devendo obrigatoriamente realizar a devolução do recurso não utilizado.

Considerando a dificuldade dos membros da associação para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação de prestação de contas.

Considerando a avaliação da secretaria de administração, responsável pelo acompanhamento dos serviços desempenhados por tais entidades.

Considerando as imagens apresentadas juntamente ao processo de prestação de contas, demonstrando a execução do objeto do referido plano de trabalho.

Resta caracterizado que a entidade aplicou os recursos para a consecução do objeto pretendido pelo plano de trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controladoria Geral

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Irani/SC, 30 de Dezembro de 2019.

Rafael Tarcisio Cassol

De Acordo.

Aprovada com ressalva a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.